



08, 09, 10 e 11 de novembro de 2022
ISSN 2177-3866

O CONTINGENCIAMENTO DE VERBAS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO FEDERAIS BRASILEIRAS: UMA ANÁLISE SOB A PERSPECTIVA DO CUSTO ALUNO E DA DESTINAÇÃO ORÇAMENTARIA

JOSELITA ANUNCIACAO SANTOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (UFPR)

VANESSA DE CARVALHO PEREIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA)

O CONTINGENCIAMENTO DE VERBAS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO FEDERAIS BRASILEIRAS: UMA ANÁLISE SOB A PERSPECTIVA DO CUSTO ALUNO E DA DESTINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Resumo

Massacradas por um severo contingenciamento de verbas, as universidades públicas federais brasileiras têm vivenciado um dos momentos mais dramáticos de sua existência, visto que se tornaram alvos de críticas e de questionamentos quanto à sua eficiência. Fato é que muitas dessas instituições não possuem sequer um sistema de apuração e de mensuração dos custos capaz de auxiliá-las na tomada de decisão, pautando-se apenas em metodologias propostas pelo Ministério da Educação e Cultura e pelo Tribunal de Contas da União para a elaboração dos relatórios gerenciais. Dessa forma, este estudo tem por objetivo analisar a relação existente entre o custo corrente por aluno e a destinação orçamentária no âmbito das IFES brasileiras no período de 2016 a 2020. Para tanto, optou-se por uma pesquisa de cunho documental e natureza quantitativa, com ferramental estatístico. Por meio de testes de correlação, não se identificou uma relação significativa entre as variáveis “Custo aluno” e “Destinação Orçamentária”. Tal constatação pode estar relacionada aos sucessivos bloqueios e cortes ocorridos no âmbito dessas instituições no período analisado.

Palavras-chave: Universidades Públicas Federais. Custo-aluno. Destinação Orçamentária.

Área de Conhecimento: Custos no Setor Público

1 Introdução

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 212, estabelece que a União aplicará anualmente nunca menos de dezoito por cento (18%), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, para a manutenção e o desenvolvimento do Ensino Superior. No que se refere especificamente às universidades federais, tal normativo assegura a autonomia da gestão financeira e patrimonial, além de direcionar para a União a responsabilidade pela manutenção e desenvolvimento do ensino nessas organizações (Caetano & Campos, 2019).

A ideia de que o desenvolvimento do ensino superior está atrelado ao avanço econômico constitui um problema financeiro frente a crises fiscais (Caetano & Campos, 2019). Inserido em um contexto de grave crise econômica, o Brasil, em 2014, aprovou a Emenda Constitucional nº 95, que limita o aumento das despesas primárias por 20 anos, gerando grandes implicações nas despesas obrigatórias das áreas de saúde e de educação (Mariano, 2017). Tal fato gerou cortes sucessivos nos orçamentos das instituições de ensino

superior federais nos últimos, ocasionando graves dificuldades financeiras e uma redução austera dos gastos (Universidade Federal do Espírito Santo, 2021).

Decerto, as informações geradas pelo sistema de custos constituem-se primordiais à gestão pública, pois auxiliará a qualidade do gasto público e permitirá a redução de desperdícios e a diminuição dos impostos, sem que os serviços essenciais e os programas sociais sejam comprometidos (Rezende, Cunha, & Bevilacqua, 2010), no entanto, apesar das enormes críticas acerca dos gastos gerados, as IFES brasileiras não apresentam uma cultura de acompanhamento e controle dos custos. (dos Santos, Costa, & Voese, 2016). Essas organizações evidenciam uma série de indicadores de gestão propostos pelo Tribunal de Contas da União (TCU), dentre eles, o Custo Corrente/Aluno; elas também utilizam a metodologia proposta pelo Ministério da Educação e Comunicação (MEC), que constitui uma tentativa de apuração dos custos no âmbito das universidades.

Cada vez mais pressionadas por bloqueios e pelo contingenciamento, as IFES brasileiras não apresentam uma estrutura robusta que permita o acompanhamento e a estruturação em tempo real do modelo orçamentário. Sobre a destinação dos recursos, ainda não há estudos que comprovem a sua relação com o indicador “custo corrente” (proposto pelo TCU). Diante desse contexto, propõe-se a seguinte questão: qual a relação existente entre o custo corrente por aluno e a destinação orçamentária no âmbito das IFES brasileiras? Assim, esta pesquisa tem por objetivo analisar a relação existente entre o custo corrente por aluno e a destinação orçamentária no âmbito das IFES brasileiras no período de 2016 a 2020.

A pesquisa faz-se necessária, pois é preciso compreender como os contingenciamentos e os bloqueios podem interferir positiva ou negativamente na qualidade do ensino ofertado por essas instituições.

2 As universidades públicas e a destinação orçamentária

As universidades federais são autarquias regidas pela legislação federal vigente, por seu estatuto, pelo regimento geral e pelas resoluções e normas emanadas dos conselhos universitários e de ensino, pesquisa e extensão. Além disso, tais organismos apresentam autonomia financeira e administrativa, permitindo-lhes captar recursos próprios como forma de complementação de verbas, tendo seu orçamento baseado no modelo de alocação de recursos orçamentários, definido pela Secretaria de Educação Superior (SESu) do MEC, em

parceria com a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior [ANDIFES] (2002).

Os dispêndios ou valores orçamentários dessas instituições correspondem a cerca de 80% dos recursos com o pagamento de pessoal. Já as despesas de custeio, também chamada de dispêndios discricionários, relacionadas à aquisição de material de consumo, pagamento de serviços de terceiros (pessoa física e pessoa jurídica), pagamento de água, luz, telefone, diárias, passagens aéreas e outros; atingem 18%. As despesas de capital – recursos destinados à aquisição de equipamentos, material permanente, obras e instalações – não chegam a 2%. Suas principais fontes de financiamento são: provenientes do Tesouro; recursos próprios; prestação de serviços; taxas internas; aluguéis; doações; e recursos de convênios, resultantes das atividades de assessoria e consultorias (Reis, 2011).

Apesar de a Constituição Federal fixar a autonomia de gestão financeira para as instituições federais, o governo federal pode-lhes impor contingenciamentos orçamentários, restringindo o repasse financeiro da União para as IFES (Caetano & Campos, 2019). Esses cortes atingem o orçamento discricionário, aquela parcela sobre a qual a Universidade tem autonomia para gerir gastos com custeio (funcionamento, fomento da universidade, assistência estudantil, entre outros) e com capital (investimentos em infraestrutura e equipamentos) (UFES, 2021).

Considerando as transformações deflagradas nos últimos anos, sobretudo no que tange a cortes, contingenciamentos e bloqueios de verbas da educação, não se poderia imaginar que essas mudanças se tornariam rotina no âmbito das IFES. Vale lembrar que, em 2021, o governo federal contingenciou mais da metade de todo o orçamento para o ensino superior; essa situação preocupou toda a comunidade acadêmica. O reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, Paulo Vargas, em uma entrevista concedida em 2021, destacou:

[...] caso persista a atual situação, as universidades não conseguirão pagar suas contas até o final do ano, comprometendo a formação dos seus estudantes e as atividades de pesquisa e extensão em desenvolvimento. Essa situação é bastante grave se considerarmos que todas as instituições de ensino superior precisam fazer aportes financeiros diferenciados para viabilizar as condições necessárias para a retomada gradual das atividades presenciais, suspensas pela pandemia de covid-19, tão logo seja seguro.

Essas restrições de repasses governamentais, em muitos casos, representam pressões externas negativas para essas organizações, pois obrigam as universidades públicas a ofertarem serviços educacionais de alta qualidade com baixos custos (Seo, 2013).

3 O cálculo do orçamento nas universidades federais

Os recursos orçamentários necessários para a manutenção das atividades de ensino nas universidades federais são denominados de Outros Custeios e Capital (OCC), que correspondem ao orçamento total da instituição subtraído o recurso para pagamento de pessoal são repassados com base em uma matriz matemática, baseada na produtividade acadêmica da universidade (Silva, de Carvalho, Carvalho, & Furtado, 2012). Pautando-se no modelo da Andifes, adotado pelo MEC/SESu, a Matriz Orçamentária do Governo Federal apresenta aspectos qualitativos e quantitativos e é configurada em função do número de alunos equivalentes das instituições, estruturada da seguinte forma:

$$\mathbf{PART}^j = h_1(\mathbf{PTAE}^j) + h_2 \mathbf{EQR}^j; \text{ sendo:}$$

Tabela 1:

Modelo ANDIFES

\mathbf{PART}^j = Participação da IFES no conjunto das IFES

\mathbf{PTAE}^j = Participação da IFES no total de alunos equivalentes das IFES

\mathbf{EQR}^j = eficiência e qualidade acadêmico - científica relativa da IFES

$h_1, h_2 > 0, h_1 + h_2 = 1$ sendo que os valores de cada h será definido pela comissão.

Fonte: elaborado com base na Portaria MEC nº 651.

Partindo da análise da fórmula acima proposta, tem-se o cálculo final do aluno equivalente, em que se considera a soma dos alunos nos diversos níveis de escolaridade – graduação, mestrado, doutorado e residência médica – estruturado no Quadro 1 da seguinte forma:

$$N_{fte} = N_{fte(G)} + N_{fte(M)} + N_{fte(D)} + N_{fte(R)}$$

O aluno equivalente, na fórmula acima, tem um peso superior a 75%.

Desdobrando, tem-se:

Aluno equivalente graduação:

$$N_{fte(G)} = \{ [N_{di} \times D \times (1+R)] + [(N_i - N_{di}) / 4 \times D] \} \times BT \times BFS \times PG$$

Onde:

$N_{fte(G)}$ = Número de alunos equivalentes (graduação);

N_{di} = Número de diplomados;

D = Duração média do curso;

R = Coeficiente de retenção;

N_i = Número de ingressantes;

BT = Bônus por turno noturno;

BFS = Bônus por curso fora de sede;

PG = Peso do Grupo

Aluno equivalente Mestrado:

$$N_{fte(M)} = NM \times fMD \times PG$$

Onde:

$N_{fte(M)}$ = Número de alunos equivalentes (mestrado);

NM = Número de alunos matriculados efetivos do mestrado;

FMD = Fator de tempo dedicado a cursar disciplinas;

PG = Peso do Grupo

Aluno Doutorado:

$$N_{fte(D)} = ND \times fDD \times PG$$

$N_{fte(D)}$ = Número de alunos equivalentes (doutorado);

ND = Número de alunos matriculados efetivos do doutorado;

FDD = Fator de tempo dedicado a cursar disciplinas;

PG = Peso do Grupo

Aluno residência:

$$N_{fte(R)} = NMRM$$

Sendo:

$N_{fte(R)}$ = Número de alunos equivalentes (residência);

NMR = Número de alunos matriculados nos Programas de Residência Médica.

Quadro 1: Cálculo final do aluno equivalente.

Fonte: Ministério da Educação (2005, fevereiro).

O Índice de Qualidade e Produtividade (IQP) compõe o Vetor Pós-Graduação e Pesquisa (PGP) na Matriz orçamentária. De acordo com Reis, Oliveira, Silveira e Cunha (2017), o PGP corresponde à ponderação das variáveis: número de cursos de mestrado, doutorado e residência médica em 10%; número de dissertações, teses e residência em 13%; e número de pontos apresentados no total do conceito da Capes em 4%. O índice resultante desses 27% é convertido em 100% para a definição do valor relativo de PGP de cada universidade na matriz. O Índice de Qualidade e Produtividade (IQP), então, é o resultado de cinquenta por cento do índice do NAE de cada universidade e de cinquenta por cento do índice do PGP.

O Decreto nº 7.233 (2010), em seu artigo 4º, estabelece que a matriz de distribuição de recursos orçamentários das universidades federais considere, além dos atuais, outros parâmetros, como: 1) a produção institucionalizada de conhecimento científico, tecnológico, cultural e artístico, reconhecida nacional ou internacionalmente; 2) o número de registro e comercialização de patentes; 3) a relação entre o número de alunos e o número de docentes na graduação e na pós-graduação; 4) os resultados da avaliação pelo Sistema Nacional de

Avaliação da Educação Superior (SINAES); e 5) os programas institucionalizados de extensão com indicadores de monitoramento.

As variáveis que compõem o processo de avaliação de uma instituição de ensino e que também compõem o modelo orçamentário são: número de alunos, número de docentes, infraestrutura física e logística, qualificação do corpo docente, produção científica, número de cursos, custo do curso, taxa de sucesso da graduação e outros com maior ou menor peso em função do foco da avaliação (Reis et al., 2017). No entanto, apesar de detalhada, o modelo proposto não leva em consideração o enorme volume de incertezas inerentes a IFES (Prates, 2001; Reis, de Oliveira, Silveira e Cunha (2014). Para alguns gestores, a matriz possui um conteúdo denso e complexo, sendo necessário prévio conhecimento do tema para ser efetivamente entendida, evidenciando uma fragilidade de compreensibilidade (Oliveira, 2019).

Devido às suas limitações, essa metodologia é revisada anualmente a fim de propor uma melhor distribuição dos valores orçamentários destinados às Instituições Federais de Educação (Duarte, 2017). Tais adaptações demonstram a importância dos aperfeiçoamentos e das atualizações para que o modelo deva ser submetido com vistas à sua representatividade e à legitimidade com instrumento de controle e eficiência gerencial nas universidades federais (Reis et al., 2017).

4 Custo aluno nas universidades federais

A partir de 1980, a globalização e o neoliberalismo pressionaram as universidades para se comportarem como empresas, havendo uma severa busca por ferramentas capazes de torná-las mais eficientes nos serviços de educação e de pesquisa em grandes quantidades, mais competitivas e reduzindo sua dependência do apoio público. O desempenho dessas instituições ganhou força e tornou-se crucial ao processo de avaliação e de financiamento, tornando-se fundamental que gestores universitários conhecessem, acompanhassem e se estruturassem em favor de melhor desempenho (Reis et al., 2017). Assim, para apoiar suas decisões, a gestão universitária precisaria de um sistema de custos eficaz flexível, oportuno e fornecedor de informações essenciais (Azizi, 2010).

No âmbito das IFES brasileiras, essa realidade ainda está um pouco distante, assim, no estudo de dos Santos, Costa e Voese (2016), destacou-se que, somente em 2014, o MEC instituiu um Grupo de Trabalho responsável por abordar as orientações sobre a implementação do Sistema de Custos no âmbito das IFES. Foram definidas 5 organizações

para iniciar o desenvolvimento do projeto piloto do sistema de apuração de custos do Governo Federal: Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN); Universidade de Brasília (UNB); Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS); e Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG).

Apesar das pressões de alguns órgãos, como o MEC, o sistema de custos ainda não foi sedimentado nas universidades públicas brasileiras, portanto, é preciso elaborar e propor modelos que possam ser implantados e que tenham a finalidade de melhorar a gestão universitária (Medeiros & Duarte, 2018). As metodologias propostas pelos referidos órgãos para a mensuração do custo aluno e análise de desempenho são amplamente questionadas entre pesquisadores da área (Ornelas, Freire, & Barbosa, 2012; Silva, 2007; Morgan, 2004).

4.1 Metodologia do TCU

A Decisão Plenária nº 408/2002, aprovada pelo Tribunal de Contas da União [TCU] (2002), determina a inclusão de indicadores de desempenho no relatório de gestão das IFES. O Custo Corrente/Aluno apurado pela divisão do custo corrente (composto pelos custos de ensino, pesquisa e extensão) pelo número de alunos equivalente de graduação e pós-graduação compõe o rol de indicadores, entretanto, esse tribunal não considera as particularidades das instituições de ensino, dificultando, assim, comparações com as demais.

O índice custo aluno é estruturado da seguinte forma: Tabela 2:

Cálculo do custo-aluno

- (+) Despesas correntes
 - (-) 65% (com hospital universitário) ou 100% (sem hospital universitário) das despesas correntes do Hospital Universitário;
 - (-) Aposentadorias e reformas;
 - (-) Pensões;
 - (-) Sentenças Judiciais;
 - (-) Despesa com pessoal cedido – docente;
 - (-) Despesa com pessoal cedido – técnico-administrativo;
 - (-) Despesa com afastamento País/Exterior – docente;
 - (-) Despesa com afastamento País/Exterior – técnico-administrativo.
 - (=) Custo Corrente.
-

Fonte: TCU (2002).

O custo corrente da instituição representa o numerador, em que o custo é referente às despesas correntes de todas as Unidades, devendo ser excluídas as seguintes despesas: sentenças judiciais, aposentadorias, reformas, pensões e pessoal afastado ou cedido e 65% das despesas correntes do Hospital Universitário e da Maternidade.

4.2 Metodologia do MEC

O Ministério da Educação e do Desporto [SESu/MEC] (1994) elaborou uma proposta voltada à avaliação dos custos das IFES, composta por 6(seis) subsistemas, dentre eles, o Sistema de Apuração de Custos (SAC) que representa o subsistema do Sistema de Informação da Instituição. Este, por sua vez, que tem por finalidade gerar informações que permitam à Administração Universitária conhecer o custo de cada produto ou serviço gerado pela instituição, sua composição ou estrutura, auxiliando o processo de planejamento, acompanhamento e avaliação.

Composta por 17 indicadores, o componente custo-aluno pode ser obtido da seguinte forma:

$$C = (T-F) / M$$

Sendo:

Tabela 3:

Cálculo do custo-aluno

C= custo aluno

T=Recursos do Tesouro destinado a IFES

F=Fração desses recursos destinada ao pagamento de aposentados e pensionistas

M=Estudantes matriculados no ensino superior

Fonte: MEC (1994).

Ambas as abordagens representam um progresso na gestão de custos no âmbito das IFES, contudo, tanto a metodologia do MEC quanto a do TCU apresentam lacunas consideráveis. Enquanto esta não segrega o custo do ensino das demais atividades, aquela não esclarece o modo como se chega ao custo por aluno, contemplando, somente, a atividade de ensino ou a atividade de pesquisa e extensão na apuração do custo(Magalhães, Silveira, Abrantes, Ferreira, & Wakim, 2007;Silva, Carvalho, Benedicto, & Alvarenga, 2013).

4.3 Metodologia

A amostra é não aleatória, intencional, composta pelas 61 instituições de ensino superior federais brasileiras. Quanto à coleta de dados, visou-se verificar a relação entre o custo corrente por aluno e a destinação orçamentária no âmbito das IFES entre 2016 e 2020, por meio dos dados disponíveis no portal do MEC. A seleção desse espaço temporal se deu por se tratar de um intervalo em que os cortes orçamentários foram mais relevantes.

A presente pesquisa realizou uma correlação linear para relacionar os fatores supracitados com por meio da variável independente “custo-aluno” e da variável dependente “destinação orçamentária”. A estatística descritiva também foi utilizada para propiciar uma maior robustez ao estudo. Os cálculos e as análises estatísticas foram desenvolvidos com ajuda do *software* estatístico SPSS; e os dados serão disponibilizados por meio de tabelas, facilitando sua interpretação e respectiva análise.

4.4 Resultados

Esta seção analisa e discute os resultados encontrados, bem como as avaliações da exposição das estatísticas descritivas e os testes de correlação. Considerando cinco exercícios financeiros – de 2016 a 2020 –, foram relacionados os valores correspondentes ao Custo Aluno e à Destinação Orçamentária, alocados nas Tabelas 4 a seguir:

Tabela 4:
Estatísticas descritivas

Ano	N	Destinação orçamentária				Custo Aluno			
		Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão
2016	59	R\$ 73.652,63	R\$ 44.365.019,41	R\$ 1.477.688,06	5710961,699	R\$ 9,69	R\$ 63,58	R\$ 19,89	7,3218
2017	59	R\$ 88.919,59	R\$ 47.295.351,75	R\$ 1.573.559,79	6088260,699	R\$ 12,10	R\$ 75,23	R\$ 22,21	10,89836
2018	59	R\$ 93.079,79	R\$ 49.149.244,57	R\$ 1.635.301,99	6325670,555	R\$ 12,31	R\$ 36,16	R\$ 20,87	4,70249
2019	59	R\$ 108.144,57	R\$ 51.901.750,06	R\$ 1.824.861,76	6710279,75	R\$ 11,41	R\$ 34,25	R\$ 21,11	4,87766
2020	59	R\$ 109.776,92	R\$ 52.361.864,34	R\$ 1.738.097,20	6739752,752	R\$ 3,64	R\$ 38,14	R\$ 21,68	5,88592

Correlações de Spearman	-0,085	1	-0,182	1	-0,234	1	-0,232	1	-0,122	1
Sig (2 extremidades)	0,521		0,169		0,74		0,78		0,358	
N	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59

Fonte: elaborada pelas autoras.

O achado corrobora o estudo de Oliveira, Silva, & Neto (2021), os quais não identificaram relação entre o custo aluno e desempenho. O resultado da análise pode sinalizar a existência de bloqueios e cortes. Os dirigentes de universidades federais afirmaram aos deputados da Comissão de Educação da Câmara que, sem a variação da inflação, falta cerca de R\$ 1 bilhão no Orçamento de 2022 dessas instituições para que consigam pelo menos o que foi gasto em 2019, antes da Pandemia de COVID-19, um total de R\$ 6,2 bilhões.

5 Conclusões

A eficiência das instituições de ensino federais tornou-se alvo de questionamentos nos últimos anos (entre 2019 e 2022), figurando alvo de um contingenciamento de verbas, o que vem impactando o seu funcionamento, porquanto implica a redução de pesquisas e até mesmo a suspensão de serviços prestados à comunidade.

Em face do objetivo traçado neste constructo – analisar a relação existente entre o custo corrente por aluno e a destinação orçamentária no âmbito das IFES brasileiras no período de 2016 a 2020 – por meio de testes de correlação, esta pesquisa não identificou uma relação significativa entre as variáveis “Custo Aluno” e “Destinação Orçamentária”. Tal constatação estaria relacionada aos sucessivos bloqueios e cortes ocorridos no período analisado. Nesse contexto, à época (2020), o então presidente da Andifes, João Carlos Salles, ressaltou que as IFES, por se tratar de organismos complexos, não podiam ser avaliadas somente sob a perspectiva do orçamento.

Para trabalho futuros, sugere-se a realização de uma análise comparativa entre as variáveis “destinação orçamentária” e quantidade de “alunos” das instituições para descobrir se existe um padrão relacional, conjuntamente com os resultados obtidos nesta pesquisa.

Referências

- Andrade, C. S. M., & Tiryaki, G. F. (2019). *Econometria na prática*. (2a ed.). Rio de Janeiro: Alta Books Editora.
- Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior. (2002). Lei Orgânica das Universidades Públicas Federais. Rio de Janeiro. Recuperado de https://www.andifes.org.br/wp-content/files_flutter/Biblioteca_009_LOU-IFES.pdf
- Azizi, I. N. (2010). Activity-based management system implementation in higher education institution: Benefits and challenges. *Campus-Wide Information Systems*, 27 (1), 40-52. <https://doi.org/10.1108/10650741011011273>
- Caetano, E. F. da S., & Campos, I. M. B. M. (2019). A autonomia das universidades federais na execução das receitas próprias. *Revista Brasileira de Educação*, 24(e240043), 1-19. <https://doi.org/10.1590/S1413-24782019240043>
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. (2016). Brasília, DF. Recuperado de https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf
- Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007*. (2007). Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. Brasília, DF. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm
- Decreto nº 7.233, de 19 de julho de 2010*. (2010). Dispõe sobre procedimentos orçamentários e financeiros relacionados à autonomia universitária, e dá outras providências. Brasília, DF. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/decreto/d7233.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%207.233%2C%20DE%2019,o%20disposto%20no%20seu%20art
- De Oliveira, J. G., Silva, M. M., & Neto, J. E. B. (2021). Custo corrente por aluno e desempenho acadêmico dos estudantes das universidades federais brasileiras. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC)*, 15(1), 46-67. <https://doi.org/10.17524/repec.v15i1.2705>
- Dos Santos, M. R., Costa, F., & Voese, S. B. (2016). Causas da (não) utilização de sistemas de apuração de custos pelas instituições federais de ensino superior. In *Anais Do Congresso Brasileiro De Custos - ABC*. Recuperado de <https://anaiscbc.emnuvens.com.br/anais/article/view/4130>
- Duarte, M. B. (2017). *A execução orçamentária do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais, no período de 2012 a 2015*. (Dissertação de Mestrado), Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Teófilo Otoni, MG, Brasil. Recuperado de http://acervo.ufvjm.edu.br/jspui/bitstream/1/1807/1/marluce_braz_duarte.pdf
- Magalhães, E. A., Silveira, S. de F. R., Abrantes, L. A., Ferreira, M. A. M., & Wakim, V. R. (2007). Custo do ensino de graduação em instituições federais de ensino superior: o caso da Universidade Federal de Viçosa. *RAP — Rio de Janeiro*, 44(3), 637-66. Recuperado de <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/6940>
- Mariano, C. M. (2017). Emenda constitucional 95/2016 e o teto dos gastos públicos: Brasil de volta ao estado de exceção econômico e ao capitalismo do desastre. *Revista de investigações constitucionais*, 4(1), 259-281. <https://doi.org/10.5380/rinc.v4i1.50289>
- Martins, J. C., Fernandes, W. L. C., & Brun, S. A. (2019). Orçamento público e universidade: uma análise da relação entre gasto público e qualidade de ensino. *Gestus-Caderno de Administração e Gestão Pública*, 2, 75-89. Recuperado de <https://revistas.ufpr.br/gestus/article/view/81073/43742>

- Medeiros, A. L., & Duarte, M. M. T. (2018). Modelo de apuração de custos em universidades federais. *Revista Observatório*, 4(5), 813-848. <http://dx.doi.org/10.20873/uft.2447-4266.2018v4n5p813>
- Ministério da Educação e do Desporto (1994). Secretaria de Educação Superior. *Sistema de Apuração de Custos das Instituições Federais de Ensino Superior*. Brasília, DF. Recuperado de <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me002122.pdf>
- Ministério da Educação (2005, fevereiro). Cálculo do aluno equivalente para fins de análise de custos de manutenção das IFES. Ministério da educação secretaria de educação superior departamento de desenvolvimento da educação superior tecnologia da informação. Brasília, DF. Recuperado de http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/calculo_aluno_equivalente_orcamento_2005.pdf
- Ministério da Educação (2021, agosto). Plataforma Universidade 360- Observatório da Educação Superior. Recuperado de <https://www.gov.br/mec/pt-br/universidade360/painel-universidade-360>
- Miot, H. A. (2018). Análise de correlação em estudos clínicos e experimentais. *J Vasc Bras*. 17(4), 275-279. <https://doi.org/10.1590/1677-5449.174118>
- Morgan, B. F. (2004). *A determinação do custo do ensino na educação superior: o caso da Universidade de Brasília*. (Dissertação de Mestrado), Universidade de Brasília. Brasília, DF, Brasil. Recuperado de http://www.ppgcont.unb.br/images/PPGCCMULTI/mest_dissert_041.pdf
- Mugnatto, S. (2022, 6 de junho). Universidades federais alertam que Orçamento é menor do que antes da pandemia. MEC informa que governo elevou recursos para algumas áreas; SBPC critica cortes em ciência e tecnologia. *Agência Câmara de Notícias*. Recuperado de www.camara.leg.br/noticias/883945-universidades-federais-alertam-que-orcamento-e-menor-do-que-antes-da-pandemia
- Oliveira, M. S. D. (2019). *Orçamento em instituições federais de ensino superior: proposta de matriz orçamentária associada aos elementos da qualidade*. (Dissertação de Mestrado), Universidade Federal de Goiás, Aparecida de Goiânia, GO, Brasil. Recuperado de <https://repositorio.bc.ufg.br/tede/bitstream/tede/10175/5/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20-%20Marcos%20Simon%20de%20Oliveira%20-%202019.pdf>
- Ornelas, D. G., Freire, F. de S., & Barbosa, G. de C. (2012). Custo aluno dos cursos de Ciências Contábeis do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). *Rev. FAE*, Curitiba, 15(1), 166-183. Recuperado de <https://revistafae.fae.edu/revistafae/article/viewFile/160/101#:~:text=Enquanto%20o%20custo%20m%C3%A9dio%20padr%C3%A3o,Curso%20de%20Ci%C3%Ancias%20Cont%C3%A1beis>
- Prates, A. A. P. (2001). A Questão do gerenciamento das IFES no Cenário de Autonomia. In: Durham, R. E., & Sampaio, H. (Org.). *O Ensino superior em transformação*. São Paulo: NUPES/USP.
- Reis, C. Z. T. (2011). *Estágios da institucionalização do modelo de alocação de recursos orçamentários das universidades federais brasileiras*. (Dissertação de Mestrado em Administração). Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, MG, Brasil. Recuperado de <https://locus.ufv.br/handle/123456789/1947>
- Reis, C. Z. T., de Oliveira, A. R., Silveira, S. de F. R., & Cunha, N. R. da S. (2014). Variáveis Discriminantes do nível de institucionalização do modelo orçamentário nas Universidades Federais. *Ciências da Administração*, 16(39), 83-100. <https://doi.org/10.5007/2175-8077.2014v16n39p83>

- Reis, C. Z. T., de Oliveira, A. R., Silveira, S. de F. R., & Cunha, N. R. da S. (2017). Modelo orçamentário das universidades federais: fatores motivadores e inibidores de sua institucionalização. *Revista de Administração da Universidade Federal de Santa Maria*, 10(6), 1081-1100. Recuperado de <https://www.redalyc.org/pdf/2734/273454951009.pdf>
- Rezende, F., Cunha, A., & Bevilacqua, R. (2010). Informações de custos e qualidade do gasto público: lições da experiência internacional. *Revista De Administração Pública*, 44(4), 959-992. Recuperado de <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/6955>
- Salles, J. C. (2022, junho). O absurdo e a esperança – Contra o bloqueio no orçamento das universidades federais. *EdgarDigital*, Universidade Federal da Bahia. Recuperado de <https://www.edgardigital.ufba.br/?p=24150>
- Seo, G. (2013). *Desafios na implantação do sistema de planejamento de recursos empresariais (ERP) em grandes organizações: semelhanças e diferenças entre ambiente corporativo e universitário*. (Tese de graduação). Massachusetts Institute of Technology, Sloan School of Management, Massachusetts, Estados Unidos. Recuperado de <http://hdl.handle.net/1721.1/80683>
- Silva, C. A. T. (Org.). (2007). *Custos no setor público*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, DF.
- Silva, E. M. da, Carvalho, F. de M., Benedicto, G. C. de, & Alvarenga, T. H. P. (2013). Método de Custeio de Instituições Federais de Ensino Superior: a Metodologia do Tribunal de Contas da União & Metodologia do MEC. *Revista ADMPG*, 6(1), 97-105. Recuperado de <https://revistas2.uepg.br/index.php/admpg/article/view/14021>
- Silva, P. M., de Carvalho, W. W., Carvalho, F. A., & Furtado, R. P. M. (2012). Planejamento orçamentário: as práticas da Universidade Federal de Lavras. *Revista Gestão Universitária na América Latina-GUAL*, 5(4), 209-227, Florianópolis. <https://doi.org/10.5007/1983-4535.2012v5n4p209>
- Tribunal de Contas da União (2002). Orientações para o cálculo dos indicadores de gestão decisão TCU Nº 408/2002-PLENÁRIO. Revisada em março de 2004. Brasília, DF. Recuperado de <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/indicadores.pdf>
- Universidade Federal do Espírito Santo. (2021, maio). *Cortes, contingenciamento, veto e bloqueio de verbas sufocam Universidade*. Recuperado de <https://www.ufes.br/conteudo/cortes-contingenciamento-veto-e-bloqueio-de-verbas-sufocam-universidade>